

DECRETO 3209/2005

“Cria a Comissão Permanente Coordenadora do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Programa necessita de constante e regular acompanhamento,

DECRETA:

Artigo 1º - A Coordenação e o Monitoramento das ações para o desenvolvimento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, criado pela Lei Municipal 1745 de 29 de abril de 2005, a cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano, será realizada por intermédio de uma Comissão Coordenadora do Programa, que fica criada especialmente para esse fim, com a seguinte composição:

I – Três membros indicados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano;

II – Um membro indicado pela Secretaria de Governo;

III – Um membro indicado pela Secretaria da Educação;

IV – Um membro indicado pela Secretaria das Subprefeituras.

Parágrafo único – Pelo menos um dos membros que integra a comissão deverá ser Assistente Social.

Artigo 2º - São competências da Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto:

I – Acompanhar o procedimento de indicação, convocação e preenchimento das vagas do programa, garantindo que o bolsista seja inserido em atividade compatível com seu perfil, qualificação e possibilidade de desenvolver as atividades propostas;

II – Analisar e emitir parecer nas situações em que for impossível a continuidade do bolsista na atividade em que esta inserida;

III – Appreciar e propor soluções para as dificuldades apresentadas pelo bolsista durante o desenvolvimento das atividades do programa;

IV – Analisar e emitir parecer sobre a continuidade do bolsista no programa, quando necessário;

V – Coordenar o processo de repasse dos benefícios previstos em Lei;

IV – Appreciar e dar encaminhamento a outras situações não previstas neste Decreto, que sejam de interesse ao bom andamento do programa.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito